

*Referência:*

**CPA-075-2008**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

*Versão:*

**1.0**

*Status:*

**Ativo**

*Data:*

**09/julho/2008**

*Natureza:*

**Aberto**

*Número de páginas:*

**10**

*Origem:*

**GCMIG e GEOPI**

*Revisado por:*

**GCMIG**

*Aprovado por:*

**GCMIG**

*Título:*

**Proposta para a promoção de estratégias que aprimorem e ampliem a participação da Pós-Graduação nas atividades de P,D&I do INPE**

*Lista de Distribuição*

Organização	Para	Cópias
INPE	Unidades da Estrutura Organizacional do INPE (TQ-001)	

## Histórico do Documento

Versão	Alterações
1.0	Versão elaborada pelo GCMIG em conjunto com o GEOPI.

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>PARTE I – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS .....</b>	<b>4</b>
OBJETIVO GERAL .....	4
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	4
<b>PARTE II – DIRETRIZES E AÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>10</b>

## **Apresentação**

O INPE possui um dos mais importantes conjuntos de Cursos de Pós-Graduação do país nas áreas espacial e do ambiente terrestre. Entretanto, faz-se necessária, no momento, a introdução de ações que visem seu fortalecimento tanto para dar conta das transformações pelas quais passa o Instituto, como o próprio Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

O Plano Diretor do INPE sinaliza duas ações estratégicas para a Pós-Graduação (PG):

- Promover uma maior sintonia dos Cursos de Pós-Graduação com as atividades de P,D&I do INPE (Ação Estratégica 9.14).
- Melhorar a infra-estrutura física e operacional dos Programas de Pós-Graduação e das atividades de treinamento e difusão do INPE (Ação Estratégica 7.5).

O presente documento apresenta uma proposta voltada para a promoção de estratégias para aprimorar e ampliar a participação da PG nas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) do INPE. Para isso, norteia-se nas Ações Estratégicas acima descritas e divide-se em duas partes: na primeira, são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta; na segunda são apresentadas as diretrizes e as ações para alcançar tais objetivos.

## **Parte I – Objetivos geral e específicos**

### **Objetivo geral**

Fortalecer a institucionalização da PG/INPE, melhorar a sintonia com a missão do Instituto nas áreas espacial e do ambiente terrestre e garantir a excelência dos serviços acadêmicos prestados pela Instituição ao sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.

### **Objetivos específicos**

- Estabelecer procedimentos para sistematizar a avaliação interna dos Cursos de PG/INPE com acompanhamento interno dos mesmos<sup>1</sup>.
- Propor uma nova inserção da PG no organograma do INPE.

## **Parte II – Diretrizes e ações**

As seguintes diretrizes e ações devem ser consideradas para alcançar os objetivos aqui propostos:

1) Fortalecimento institucional e melhoria da sintonia dos Cursos de PG com a missão do INPE:

- Ampliar e formalizar a interação entre as atividades de pesquisa e as atividades acadêmicas no INPE mantendo, entretanto, graus de liberdade característicos do

---

<sup>1</sup> O Artigo 6º da RE/DIR 033.06, que estabelece o que compete ao Conselho de Pós-Graduação (CPG), em seu item V, prevê que o CPG deve acompanhar e avaliar o progresso de cada curso.

desenvolvimento e da execução de atividades acadêmicas. Uma ação neste sentido, é tornar o coordenador do curso de PG ser membro do Comitê de Área (CA) no qual seu curso está prioritariamente inserido. Esta iniciativa possibilitará que o coordenador relate nas reuniões do CA o andamento das atividades do curso, as dificuldades encontradas, o grau de inserção dos trabalhos desenvolvidos no Plano Diretor (PD) do INPE, entre outros.

- Inserir a gestão das atividades acadêmicas no âmbito no modelo de gestão de C,T&I do INPE proposto pelo GCMIG<sup>2</sup>, consolidando sua programação e balizando seu acompanhamento e avaliação nos planos gerenciais que compõem o modelo (Plano de Gestão dos Programas Internos (PGP) e Plano de Gestão das Unidades (PGU)).
- Criar novos Programas de Pós-Graduação a partir dos Objetivos Estratégicos colocados pelo Plano Diretor do INPE. Um exemplo é a criação de um Programa de Pós-Graduação em Ciência do Sistema Terrestre.
- criar um banco de temas de teses e dissertações voltado à resolução de problemas científicos e gargalos tecnológicos atrelados ao desenvolvimento das pesquisas do INPE (a alimentação deste banco de temas de teses e dissertações deveria ser feita de acordo com o PGP e com o PGU, previstos pelo Modelo de Gestão de C,T&I proposto pelo GCMIG).

## 2) Fortalecimento do INPE no SNCTI por meio de seus Cursos de PG:

- Realizar um levantamento das lacunas das áreas técnico-científicas não cobertas pelos Cursos de PG do INPE, e que sejam necessárias ao bom desenvolvimento das atividades nas áreas espacial e do ambiente terrestre. Comparar com as já cobertas por outros Cursos em áreas afins do INPE no país e no exterior. A intenção é que se estabeleça uma complementaridade entre tais cursos de modo a possibilitar uma maior inserção dos Cursos de PG/INPE no SNCTI, procurando reforçar o papel do INPE como um dos principais pólos de formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o país.
- Ampliar as interações dos Cursos de PG/INPE com outras competências e instituições no país e no exterior, seguindo a política que rege as cooperações da instituição.

## 3) Sistematização da avaliação interna dos Cursos de PG do INPE:

- Implantar um sistema de acompanhamento e avaliação interna *ex-ante* e *ex-post* para mensurar as atividades da PG, com vistas a avaliar seus resultados e promover a sua contribuição permanente para os Objetivos Estratégicos do INPE.

Devem ser empregados no sistema de acompanhamento e avaliação critérios de excelência acadêmica que não se restrinjam aos critérios empregados pela Capes, embora eles tenham que continuar a ser atendidos, e metodologias de mensuração de resultados da produção do conhecimento como, a cientometria.

Como o modelo de gestão proposto pelo GCMIG prevê a existência de um Plano de Gestão do Programa Interno (PGP) e um Plano de Gestão da Unidade (PGU), uma

---

<sup>2</sup> Uma das sete categorias do Modelo de Gestão de C,T&I do INPE conforme proposto pelo GCMIG refere-se à Capacitação em C&T.

maneira de verificar a inserção da PG nas atividades do INPE é acompanhar como estão inseridos nestes Planos as propostas de dissertação e tese. Para isto torna-se essencial que as propostas sejam de fácil acesso, por exemplo, tornando obrigatório que as mesmas estejam disponíveis na Biblioteca Digital do INPE, especificando o curso no qual está inserido o trabalho, o(s) respectivo(s) orientador(es) e sua relação com os PGP/PGU em Folha de Rosto Específica.

- Definir o papel do Conselho da PG (CPG) no sistema de acompanhamento e de avaliação; para isto torna-se necessário rever a composição do CPG, hoje basicamente constituído pelos coordenadores dos cursos, bem como, atualizar suas atribuições. Este assunto é retomado no item 6 abaixo.
- Reforçar a interação com a Capes atuando mais ativamente nas discussões sobre critérios de avaliação dos Cursos de PG de Instituições Públicas de Pesquisa no país.

#### 4) Inserção da PG no organograma do INPE:

- Criar uma estrutura organizacional específica para a gestão operacional dos Cursos de PG do INPE. Esta criação deverá levar em conta que o Conselho da PG (CPG) deve atuar fundamentalmente na tomada de decisões estratégicas. O Anexo 1 ilustra a proposta de adequação da estrutura organizacional do INPE, na qual inclui a criação da Coordenação de Pós-Graduação (PG).

Esta estrutura organizacional se constituirá em uma Coordenação de Pós-Graduação (PG) cujo coordenador será também o presidente do CPG, com as atribuições específicas do cargo e com a responsabilidade de coordenar a implantação das modificações propostas neste documento.

Nesta proposta o Serviço de Pós-Graduação (SPG) fica diretamente vinculado a esta nova coordenadoria. Mesmo que não exista uma posição gratificada para esta nova unidade (PG) neste momento, recomenda-se que ela venha a existir (vale ressaltar que todas as unidades do MCT que possuem atividades de PG as têm inseridas explicitamente no organograma institucional, exceto o INPE).

Esta Coordenação deve ser responsável também pela busca de recursos extra-orçamentários (via participação em editais e outros) visando a ampliação da infraestrutura física de salas de aula, alocação de alunos, etc. e uma maior autonomia orçamentária ao SPG. Além dos recursos extra-orçamentários, pode-se pensar no estabelecimento de uma contribuição das unidades nas quais se inserem os cursos e orientador(es) que fosse, por exemplo, proporcional ao número de alunos matriculados nos cursos.

De acordo com a RE/DIR 033.06 Art. 3º Parágrafo 1º, "o Conselho de Pós-Graduação é o órgão de assessoramento do Diretor do INPE na execução da política de capacitação e atualização de recursos humanos, em nível de Pós-Graduação e é órgão superior de gestão acadêmica e de deliberação para questões relativas aos Cursos". Isto indica que, conforme preconiza o Modelo de Gestão de C,T&I do INPE, o Presidente deste Conselho, ou seja, o Coordenador de PG deverá fazer parte do Comitê de Programas (CP), da mesma maneira como participam ou vierem a participar os demais Coordenadores do Instituto.

5) Medidas de apoio para o fortalecimento e para reorganização da PG:

- Organizar um fórum interno para discutir estratégias para que os Cursos de PG do INPE mantenham ou atinjam um nível de excelência e de equilíbrio entre os interesses internos e externos à Instituição.
- Considerar a possibilidade de introduzir a modalidade de ensino à distância (via programa Capes, por exemplo, entre instituições com diferentes níveis de tradição em ensino e pesquisa), o que demanda a elaboração de critérios e normas para sua institucionalização e incentivar, quando possível, o doutorado direto, já permitido pelo regimento.
- Levantar e mapear os egressos dos Cursos de PG do INPE, via mapeamento de competências formadas nos Programas e as informações já existentes na Capes, para dimensionar a contribuição da Instituição na formação de recursos humanos e suas inserções no mercado de trabalho nos âmbitos nacional e internacional.
- Estabelecer prêmios para trabalhos acadêmicos de excelência, como forma de motivar os alunos dos Cursos de PG do INPE.
- Reforçar a interação da PG do INPE com as agências de fomento para melhorar o aproveitamento de oportunidades de financiamento.
- Estabelecer estratégias e critérios para a obtenção e concessão de bolsas de estudos para o desenvolvimento de temas de interesse da Instituição, garantindo, contudo, que as regras de aceitação e aprovação de candidatos definidas pelos programas de pós-graduação do INPE não sejam violadas:
  - Buscar alternativas de bolsas no país e no exterior (além de bolsas da cota do INPE e de agências de fomento), como da AEB, de programas de empresas (como da Petrobras), de programas internacionais (aproveitando as oportunidades abertas com as discussões sobre mudanças climáticas, aquecimento global, sustentabilidade da biodiversidade brasileira, entre outros).
  - Estabelecer um programa do INPE de fornecimento de bolsas para alunos interessados em atuar em projetos e/ou programas institucionais. A idéia é que os projetos e/ou programas institucionais tenham um mecanismo para poder custear alunos para atuarem em tarefas definidas conjuntamente pelos coordenadores dos projetos e/ou programas e por docentes do curso atuando como orientadores.
  - Estabelecer uma política de concessão de bolsas de estudos para alunos estrangeiros.
- Utilizar o sistema integrado de TI do INPE<sup>3</sup> para criar e manter uma base de dados contendo todas as informações pertinentes às atividades da PG. O sistema, disponível via Web, automatizaria o processo de encaminhamento de formulários (tornando-os digitais e acessíveis aos interessados), a emissão de documentos e o encaminhamento de propostas de projetos de pesquisa e de parcerias acadêmicas.

---

<sup>3</sup> A proposta do sistema integrado de TI é abordada com mais detalhes no documento relativo à modernização da gestão, elaborado pelo GCMIG.

- Associado ao sistema exposto no item acima, desenvolver um *software* de análise que disponibilize ferramentas extremamente úteis para a composição e a emissão de relatórios, gráficos, estatísticas, enfim, todas as formas de processar as informações contidas na base de dados do sistema e disponibilizá-las de forma apropriada.

## 6. Adequação na composição e atribuições do CPG

- A revisão do regimento interno da PG do INPE, no que concerne à composição e atribuições do Conselho da PG, deve ser uma consequência natural do processo de revisão e de execução das diretrizes e ações aqui propostas. Conseqüentemente, os regimentos dos diferentes Cursos de PG do INPE devem ser revistos à luz da revisão do regimento geral. Embora estas revisões devam ocorrer naturalmente, o GCMIG enfatiza a necessidade de se rever o Regimento Geral, principalmente no que se refere a:

- Composição do Conselho de Pós-Graduação: hoje, o CPG é constituído pelo Presidente (Coordenador de PG), escolhido e designado pelo Diretor do INPE (Art. 4º Item I da Re/DIR 033-06), presidentes dos Conselhos de PG (escolhidos pelos docentes dos Cursos) e o Titular do SPG.

Isto faz com que os responsáveis pela operacionalização dos cursos de PG sejam os mesmos que devem acompanhar, avaliar e tomar decisões estratégicas. Na opinião do GCMIG isto não é satisfatório.

No passado, o CPG tinha uma composição distinta desta. Apenas para lembrar, o CPG era composto de nove (9) membros, sendo que destes, sete (7) eram docentes dos Cursos assim escolhidos: os Cursos elaboravam listas tríplexes indicando membros dos respectivos Corpos Docentes; o Diretor do INPE escolhia e designava quatro (4) membros, um de cada uma de quatro das diferentes listas tríplexes elaboradas pelos Cursos e três (3) membros, pelo menos um de cada um dos Cursos ainda não contemplados na primeira escolha e estes 3 últimos nomes podiam ou não pertencer às listas tríplexes. O Presidente do Conselho, hoje chamado de Coordenador da PG, era escolhido dentre os sete (7) Docentes. O CPG contava ainda com o titular do SPG e o nono nome era o do Titular da unidade de Ensino e Documentação que fazia parte da Estrutura Organizacional do INPE. A participação da Direção do INPE no processo de escolha dos membros do Conselho era muito maior. Hoje esta participação se restringe a escolha do Coordenador de PG, já que os coordenadores são escolhidos pelo Corpo Docente dos Cursos.

Diante do exposto, recomenda-se que o CPG só tenha membros que não sejam coordenadores acadêmicos, que todos os cursos tenham um representante indicado pelo Corpo Docente, que a SPG tenha um representante e que a Direção possa indicar membros para complementar a composição do Conselho. A inclusão de um representante Discente no CPG, prevista pelo atual Regimento Geral, deve ser mantida.

- Atualmente, o regimento prevê, dentre outras atribuições, que o CPG deve "acompanhar e avaliar o progresso de cada Curso" (Artigo 6º da RE/DIR 033.06, Item V), mas não estabelece como. Recomenda-se que o CPG opere como um Comitê assessor de área, mais voltados aos aspectos de planejamento e



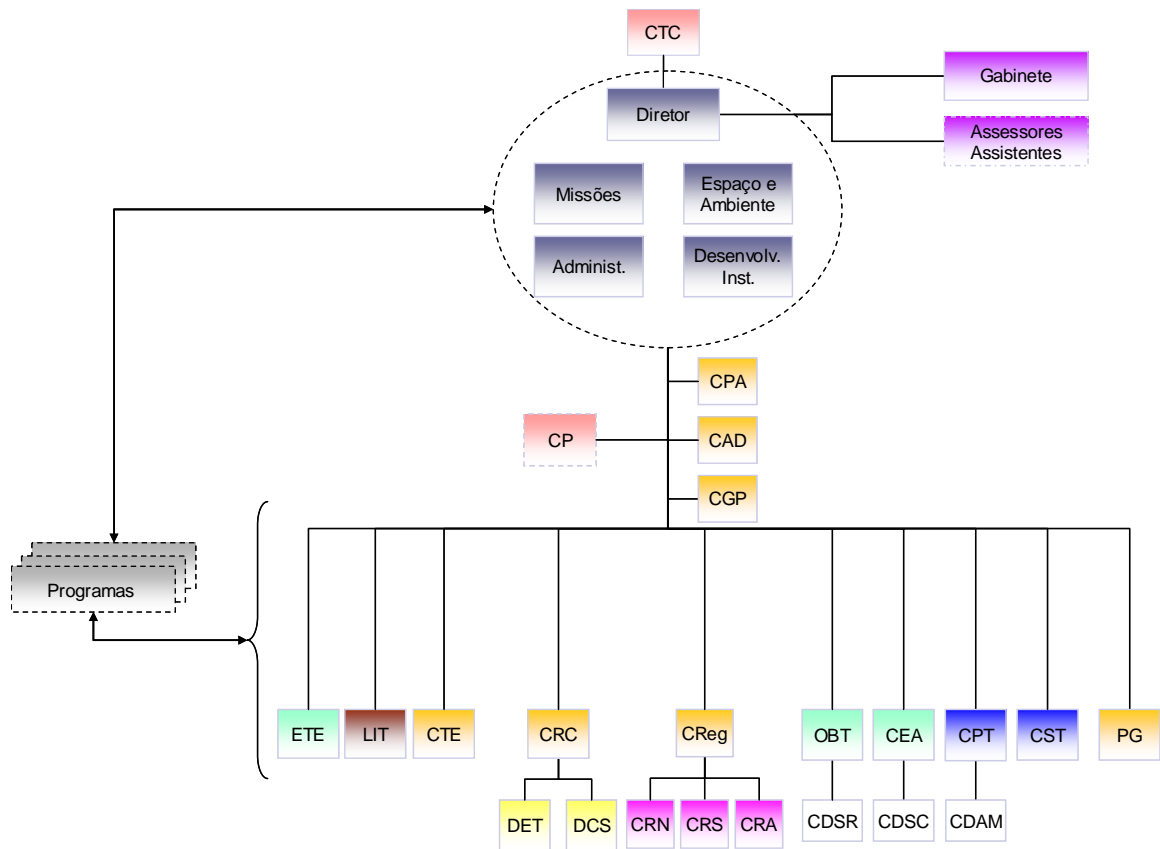
programação que aos táticos e operacionais. O Comitê de Programas proposto no Modelo de Gestão trataria das questões de acompanhamento e avaliação.

### **Considerações Finais**

No desenvolvimento deste trabalho o GCMIG interagiu com o CPG visando discutir e aperfeiçoar sua proposta. Neste processo o Grupo recebeu um conjunto de sugestões daquele Conselho, as quais foram analisadas e incorporadas neste documento, quando consideradas pertinentes.

Em sua última reunião (27/março/2008) o GCMIG recebeu o CPG que apresentou algumas sugestões adicionais, especialmente sobre a composição do Conselho. Nesta oportunidade, o GCMIG gostaria de registrar que, embora não tenha sido incorporada neste documento, a proposta do CPG integra sugestões relevantes e alinhadas ao que tem sido proposto pelo Grupo.

## Anexo 1



**Figura 1: Proposta de adequação da estrutura Organizacional do INPE<sup>4</sup>**

<sup>4</sup> O detalhamento desta proposta é apresentado no documento CPA-067-2008, *Modelo de Gestão e Estrutura Organizacional do INPE*, 09 de julho de 2008.